

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, no dia 05 de abril, sendo o novo horário, em turno único, das **08hs às 11hs** e no dia 09 de abril, em 02 turnos, das **08hs às 11hs** e das **13hs às 17hs**.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência da sexta-feira da Paixão e do domingo de Páscoa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 04 de abril de 2.012.**

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO J. LISKA
1º Secretário